

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. JUNINHO DO PNEU)

Regulamenta a profissão de Consultor Político e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º - Fica regulamentada a profissão de Consultor Político, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Considera-se Consultor Político o profissional que presta serviços de assessoria, planejamento, execução e gerenciamento de estratégias políticas, em âmbito eleitoral ou não eleitoral, visando o fortalecimento da imagem de seus clientes, a ampliação de sua base de apoio e a maximização de seus resultados.

Art. 3º - O exercício da profissão de Consultor Político é privativo de bacharel em Ciências Políticas, Comunicação Social, Marketing, Direito, Administração ou áreas afins, com especialização em Consultoria Política.

Art. 4º - São atribuições do Consultor Político:

I - Identificar as demandas e necessidades do cliente, visando desenvolver uma estratégia política adequada;

II - Realizar análise de cenário e diagnóstico de imagem do cliente;

III - Desenvolver estratégias de comunicação e marketing político, com o objetivo de fortalecer a imagem do cliente;

IV - Gerenciar a comunicação do cliente, incluindo assessoria de imprensa, comunicação digital e relações públicas;

V - Desenvolver estratégias de mobilização e engajamento do público-alvo, com foco na maximização de resultados;



VI - Realizar pesquisas eleitorais e de opinião pública, para orientar a tomada de decisão do cliente;

VII - Prestar consultoria em questões de legislação eleitoral e partidária;

VIII - Participar da elaboração de programas de governo e de planos de governo, em âmbito eleitoral;

IX - Realizar treinamentos e capacitações para equipes de campanha, bem como para candidatos e mandatários eleitos.

Art. 5º - A atividade de Consultoria Política poderá ser exercida de forma autônoma ou por meio de empresas especializadas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A profissão de Consultor Político vem ganhando importância e relevância na sociedade brasileira, principalmente em virtude da crescente complexidade e exigência do processo político e eleitoral.

A regulamentação da profissão de Consultor Político é fundamental para garantir a qualificação dos profissionais que atuam nessa área, bem como para assegurar a qualidade dos serviços prestados aos clientes. Além disso, a regulamentação proporciona maior segurança jurídica para as partes envolvidas na prestação dos serviços.

A regulamentação da profissão de consultor político é importante para garantir a qualificação e a responsabilidade desses profissionais, bem como a qualidade dos serviços prestados no âmbito político.

Os consultores políticos atuam em diversas áreas, como em campanhas eleitorais, assessorias parlamentares, gestão pública, relações governamentais e comunicação política, e têm um papel fundamental na formulação de estratégias, na tomada de decisões e na condução de processos políticos.



A regulamentação da profissão de consultor político contribuirá para a profissionalização da atividade, estabelecendo critérios mínimos de formação e experiência necessárias para o exercício da profissão, bem como definindo as responsabilidades e obrigações desses profissionais.

Além disso, a regulamentação pode contribuir para a transparência e a ética na política, uma vez que a atuação de consultores políticos é muitas vezes questionada quanto ao seu papel e à sua influência no processo político.

Por esses motivos, a regulamentação da profissão de consultor político é essencial para garantir a profissionalização, a ética e a transparência na atividade política. Dessa forma, um projeto de lei que regulamente a profissão de consultor político pode trazer benefícios significativos para a sociedade como um todo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado JUNINHO DO PNEU



\* C D 2 3 3 1 3 0 1 5 7 4 0 0 \*

